

**28º CONCURSO AFRICANO SOBRE DIREITOS HUMANOS
UNIVERSIDADE DE BOTSWANA
1 - 6 DE JULHO DE 2019, GABORONE, BOTSWANA**

REGRAS OFICIAIS

1. GERAL

Desde 1992, o Centro de Direitos Humanos da Faculdade de Direito da Universidade de Pretória organiza o Concurso Africano Sobre Direitos Humanos ("o Moot") em parceria com uma universidade. Realizada em um país Africano diferente em cada ano, este evento de uma semana tornou-se o maior encontro anual no calendário legal Africano e um dos principais eventos sobre os direitos humanos em África. Equipes de estudantes discutem um caso hipotético adiante de professores de direito e especialistas em direitos humanos como se fossem adiante o Tribunal Africano dos Direitos Humanos e dos Povos.

1.1. Anfitrião

O 28º Concurso Africano Sobre Direitos Humanos ("Concurso"), será acolhido pela Universidade de Botswana (UB) entre os dias 1 a 6 de Julho de 2019 em Gaborone, Botswana. A autoridade administrativa sobre a concorrência é da competência do Comité de Direcção que é composta por um número igual de representantes do Centro de Direitos Humanos, UB e quem mais eles desejam cooptar.

1.2. Composição dos painéis de juízes

Os juízes da competição serão painéis constituídos por representantes das faculdades de direito participantes (faculdades de direito ou departamentos jurídicos) ("os representantes do corpo docente") nas rodadas preliminares. Estes representantes devem, idealmente, ser professores de direitos humanos e na alternativa **deve ter um fundo legal**. observadores adicionais podem ser adicionadas ao número de juízes que o Comité de Direcção considera que o número de juízes em um tribunal especial é insuficiente.

Na rodada final, dois terços (2/3) dos juízes serão compostos por especialistas em direito internacional e direitos humanos. A fim de assegurar uma representação adequada das diferentes línguas na ronda final, dois (2) juízes serão representantes de faculdade selecionados pelo comité de direcção. O comité de direcção pode igualmente nomear outros indivíduos igualmente qualificados como juízes adicionais

1.3. Programa Oficial da Competição

Um programa oficial da competição será emitido pelo comité de direcção no início da competição, indicando a data e local de cada sessão.

1.4. Problema hipotético a ser discutido

Um caso hipotético ou o "problema" vai ser colocado para discussão pelo Comité de Direcção e será disponibilizado aos participantes com antecedência.

1.5. Rodadas Preliminares

Haverá rodadas preliminares, discutidas diante dos representantes do corpo docente, e uma rodada diante do painel de juízes mencionados em 1.2

Nas rodadas preliminares uma equipe irá discutir o problema 4 (quatro) vezes: duas vezes (2) como o autor e duas vezes (2) como réu. As rodadas preliminares serão realizadas separadamente e simultaneamente em Inglês, Francês e Português.

1.6. Determinação das Equipes Opostas

As equipes adversárias nas rodadas preliminares serão sorteadas e anunciadas após o seu registro em **1 de Julho de 2019**. O número final de equipes que irão competir nas rodadas preliminares será determinado no momento do sorteio. É da responsabilidade das equipes para garantir que eles chegam em Gaborone em tempo do sorteio. **As equipes devem chegar pelo menos 1 (um) dia antes do registro**. Equipes ou estudantes que chegam logo que as rodadas preliminares começam podem ser desqualificadas.

As equipes com melhor desempenho em cada grupo de idiomas concorrentes serão anunciados após a conclusão das rodadas preliminares.

1.7. Rodada Final

Contando que haverá pelo menos trinta (30) equipes de língua inglesa, 10 (dez) Francophone e 5 equipes lusófonas registrados para a competição, os dois (2) Anglófono, dois (2) Francófonos e duas (2) equipes Lusófonos premiado com as maiores médias nas rodadas preliminares vão competir na rodada final.

3 (três) equipes serão unidas para discutir o caso para o autor como uma nova equipe combinada e as outras três (3) melhores equipes, como uma nova equipe combinada, discutir o caso para o réu na rodada final. As novas equipes conjuntas serão compostas de um (1), a equipe de língua inglesa, 1 (uma) equipe francófonos e uma equipe lusófona. Apenas três (3) membros de cada equipe combinada irá apresentar argumentos durante a rodada final em cada uma das línguas representadas. As três (3) equipes que compõem a equipe combinada com os pontos mais altos serão os co-vencedores do concurso.

Se as circunstâncias exigirem, o Comitê de Direção pode fazer alterações às regras relativas à realização da fase final e, especificamente, a a composição linguagem das equipes.

Os lotes serão sorteados no início das rodadas preliminares para emparelhar as equipes adversárias durante uma rodada particular. Muitos também serão atraídas para determinar a composição das equipes combinadas na rodada final, e quem vai discutir o caso para o autor ou réu.

1.8. Website do Moot

Toda a documentação oficial do Moot e outras informações práticas necessárias para a preparação à frente da concorrência na Gâmbia das equipes estão disponíveis no site da Moot: <http://www.chr.up.ac.za/moot>

2. ELEGIBILIDADE DE ESCOLA

Todas as faculdades de direito do continente Africano são elegíveis para participar na competição. Cada escola elegível poderá inscrever apenas 1 (uma) equipe na competição. Se o currículo da escola é bilíngüe (anglófono / Francophone / Lusófona) a escola / faculdade pode inscrever uma equipe por grupo de idioma. Onde uma universidade não tem uma escola de direito / faculdade, outra escola / faculdade poderá ser nomeado para inscrever uma equipe.

3. ELEGIBILIDADE DE EQUIPA

3.1 Membros de equipas tenham que ser estudantes de direito

Apenas estudantes estudando para a sua licenciatura em Direito, são elegíveis para participar na competição. Para os fins da competição, o grau LLB, a licença en Droit ou a Licenciatura em Direito são considerados como um primeiro grau de lei.

O comité de direcção tem a autoridade de tomar uma decisão sobre a questão de saber se um determinado grau deve ser considerado um primeiro grau. Um membro da equipe deve ser um estudante de tempo inteiro ou estudante a tempo parcial em uma das instituições participantes durante o ano académico do tempo da competição. **As seguintes pessoas não estão autorizados a tomar parte no Concurso Africano: profissionais qualificados legais, oficiais de justiça e as pessoas que já possuem uma licenciatura em Direito (LLB, Licence en Droit ou Licenciatura em Direito).**

3.2 Membros de equipas só podem participar uma vez

Nenhum membro da equipe (estudante) pode ter participado na competição anteriormente.

4. ASSISTÊNCIA

Assistência prestada a uma equipe na preparação de seu caso, inclusive de membros do corpo docente, deve ser limitada a uma discussão geral de questões, sugestões como para pesquisar fontes e tomada de decisão. É proibida a assistência que possam interferir com a apresentação sendo substancialmente o trabalho original dos membros da equipe.

5. SELEÇÃO DA EQUIPE

Uma equipe será composta de apenas 2 (dois) estudantes de preferência de 1 (um) Homem 1 (uma) Mulher. Os membros da equipe devem ser escolhidos por um método democrático e transparente aprovado pela autoridade responsável dentro da escola. Para os fins da competição, observe a um membro da equipe irá constituir aviso a todos os membros da equipe. Os mesmos 2 (dois) alunos que se inscreveram no início devem participar durante toda a competição. Membros adicionais não estão autorizados a participar na competição.

Devido a imperativos logísticos e garantir a igualdade de condições, as equipes só podem ser composto por dois (2) estudantes e um (1) membro de faculdade.

6. MEMORIAIS

Cada equipe deve preparar memoriais (cabeças de argumento ou articulados) em apoio

do caso do autor, bem como o reu.

6.1. Formato Geral do Memorial

Cada memorial será composto dos seguintes:

- Uma página de rosto normal deve ser idêntico em estilo e conteúdo como Apêndice B. **A página de rosto não deve realizar qualquer marca que identifica a equipe, como o nome da universidade ou os nomes dos membros da equipe.**
- O memorial deve ser composto da seguinte forma:
 - Um resumo de uma página
 - Argumentos, não excedendo 4000 palavras, incluindo notas de rodapé. se estes forem utilizados, e os casos
 - Na e nescesario incluir uma table de contentos, em caso que e incuida a tabela sera parte das 4000 mil palavras do memorial.

Espaçamento: O memorial deve ser em espaço duplo.

Forma: O memorial deve ser dactilografadas

Margens: Top: 2cm. inferior: 2cm, Esquerda: 2cm, à direita: 2cm

Formato: **Memoriais devem ser enviados em Microsoft Word, não PDF**

Tipo de fonte: Arial

Tamanho da fonte: 12

O não cumprimento destes requisitos pode levar à desqualificação.

6.2 Apresentação de memoriais

1 (uma) cópia dos memoriais para cada lado (uma para o autor e uma da reu) deve ser submetido. a chegar aos organizadores até **15 de Junho de 2019**. Os memoriais devem ser enviados como anexos a uma mensagem de e-mail, a o seguinte endereço: yusuf.sayaad@up.ac.za

Qualquer equipe que não apresenta uma cópia eletrônica dos memoriais para alcançar os organizadores em ou antes de 15 de Junho de 2019 será desqualificada.

Cada equipe é obrigada a apresentar oito (8) cópias de cada memorial separadamente aos organizadores quando se registam na Gaborone em **1 de Julho de 2019**.

O comité de direcção não pode fornecer meios informáticos e fotocópias para os participantes durante o Concurso Africano.

Cada equipe deve ter uma compilação dos materiais referidos nos seus memoriais disponíveis durante alegações orais.

6.3 Marcação do Memorial

Memoriais serão marcados por três (3) especialistas independentes em cada grupo de idiomas antes ou durante a competição.

6.4 Melhor Memorial

As equipes com os três melhores memoriais nas rodadas preliminares. uma (1) anglófono. um (1) francófono e um (1) lusófono, com base nos pontos indicados para a apresentação memorial sobre as folhas de pontuação memorial. serão anunciadas no final da competição durante a cerimónia de entrega de prémios.

6.5 Memoriais da Rodada Final

Durante a rodada final, cada nova equipe combinada deve preparar um memorial conjunto até as **17:00 da quinta-feira, 4 de Julho de 2019**. A submissão tardia incorrerá penalidades.

Este memorial conjunto é um resumo de duas páginas dos memoriais das três equipes das rodadas preliminares. Quando submetido, o memorial será traduzido para inglês, francês e português por tradutores contratados pelos organizadores. Os argumentos resumidos combinados serão submetidos aos juizes no mínimo três horas antes do início da rodada final.

6.6 O uso de Memoriais das Equipes Opostas

Tanto quanto as rodadas preliminares estão em causa, nenhuma equipe terá permissão para ver com antecedência. ou de outra forma tornar-se a par. os memoriais de qualquer outra equipe antes de estes serem colocados à sua disposição no início de cada sessão. O comité de direcção vai fazer cópias dos dois memoriais separadas (usados nas rodadas preliminares) das equipas combinadas que se qualificam para a fase final disponível aos seus adversários após o anúncio das equipes de qualificação para a fase final. O memorial resumo de cada equipe combinada será entregue à equipe combinada de oposição e os juizes Final pelo menos três horas antes do início da rodada final.

7. ALEGAÇÕES ORAIS

7.1 Procedimento geral

A ordem de peças processuais será a equipa do autor, a equipe reu. refutação pela equipe do aplicante. Todos os membros da equipe devem agir como oralists durante qualquer rodada. Nenhuma equipe pode implorar por mais de 30 minutos (incluindo contraprova) durante as rodadas preliminares e finais. Um oralista não pode usar mais de 20 minutos durante as rodadas preliminares, e 10 minutos durante a rodada final. Contraprova não pode exceder 5 minutos. Só o respondente tem a oportunidade para réplica. Tempo para réplica deve ser reservado com antecedência.

7.2 Procedimentos Ex Parte

Quando uma equipe não consegue chegar para uma rodada programada. o Comité de Direcção. depois de esperar por dez minutos, pode anunciar uma nova equipa contra a qual a outra equipe vai argumentar. ou permitir que a rodada proceder ex parte. Em um processo ex parte, a equipe de atendimento apresenta sua defesa oral, que é marcado pelos juizes. Em tal caso, a equipe que não consegue chegar para a rodada programada perderá todos os pontos redondos. Da boa causa é mostrado. o Comité de Direcção pode arranjar para uma rodada adicional para a equipe ausente mais tarde durante a competição, se o tempo e as preocupações administrativas o permitam. O comité de direcção também pode, a seu critério, determinar que um procedimento ex parte terá lugar em circunstâncias especiais, tais como dificuldades de tradução, o exigirem.

7.3 Âmbito de Peças Processuais

O escopo de defesa oral de uma equipe não se limita ao âmbito do seu memorial. O escopo da refutação do reu se limita ao âmbito de alegações orais do autor.

7.4 Escutismo

Nenhum membro de uma equipe pode participar de uma fase preliminar ou ver os memoriais de qualquer outra equipe se eles estão programados para competir contra essa equipe. Equipes que violam esta regra podem ser desqualificadas. Todas as serão abertas ao público. gravação de áudio e vídeo de alegações orais é proibida a menos que autorizado pelo Comitê de Direção.

7.5 Comunicação Oral e Escrita

Nenhuma comunicação oral ou escrita pode ter lugar entre as mesas da equipe e algum espectador durante uma ronda.

7.6 Ausência do tribunal

Nenhum membro da equipe deve ser autorizado a deixar a sala do tribunal para a duração do processo de um caso específico em que ele ou ela está tomando parte.

7.7 Melhor Oralista

Os nomes dos três oralistas de topo nas rodadas preliminares, uma anglófonos, um francófonos e um lusófonos, com base nos pontos indicados para as alegações sobre as folhas de pontuação. serão anunciadas no final da competição durante a cerimônia de entrega de prêmios.

7.8 Rodada Final

Nas rodadas final, as equipas serão marcados exclusivamente nas suas alegações orais.

8. CONFIDENCIALIDADE DA IDENTIDADE DE EQUIPES

Cada equipe será atribuído um número no início da competição e, para a duração da competição, será identificada somente por esse número. para garantir que os juizes não sabem qual universidade ou país uma equipe representa. A identidade das equipas que participam durante uma sessão específica não serão divulgados aos juizes de qualquer rodada antes dessa sessão é concluída.

9. PRESENÇA DA CONFERÊNCIA DE UM DIA SOBRE DIREITOS HUMANOS EM ÁFRICA

Uma conferência internacional de direitos humanos de um dia sobre o Sistema Africano de Direitos Humanos faz parte do Concurso Africano Sobre Direitos Humanos. A conferência oferece aos participantes uma compreensão crítica de questões de direitos humanos em todo o continente. A participação na conferência para os alunos é obrigatória. atendimento insuficiente por qualquer dos seus membros pode desqualificar uma equipe de participar. ou pode levar à imposição de sanções, a menos boa causa para tal ausência é mostrado.

10. IDIOMAS

Equipas podem apresentar os seus memoriais e alegações orais em Inglês, Francês ou Português. As rodadas preliminares são conduzidas separadamente em Inglês, Francês e Português. Tradução simultânea será disponibilizada na rodada final de acordo com as línguas utilizadas. Outros idiomas também pode ser aceita a critério do Comité de Direcção.

Toda a comunicação de / para os organizadores será realizado em Inglês ou Francês.

11. INTERPRETAÇÃO DAS REGRAS

11.1. Antes da Competição Moot

Antes da competição Moot, as regras serão interpretados pelo Centro de Direitos Humanos

11.2. Durante a competição

Qualquer disputa que surja durante a competição que diz respeito a interpretação e aplicação dessas regras, ou a administração geral da competição, serão resolvidos pelo Comitê de Direcção. Todas as decisões do Comitê de Direcção respeito a questões de regras, interpretação e aplicação são finais e dispositiva.

O comité de direcção. na interpretação das Regras Oficiais, poderá promulgar outras medidas possa ser considerada conveniente para a realização ordeira da competição, desde que essas medidas não violam o espírito destas regras oficiais.

12. ESCLARECIMENTO DO PROBLEMA

Os participantes podem apresentar pedidos escritos de esclarecimento de pontos do problema que são manifestamente clara e que deve ser clarificado para que os participantes desenvolvam suas alegações.

Os pedidos de esclarecimento devem ser recebidos pelo Comitê de Direcção até **30 de Março de 2019**. Os esclarecimentos serão disponibilizados a todos os participantes antes de **15 de Abril de 2019**. Os responsabilidade recai sobre cada equipe para estabelecer antes da competição se houve qualquer esclarecimento ou alteração.

13. DESCLASSIFICAÇÃO E SANÇÕES

13.1 Procedimento

O comité de direcção tem o poder de desqualificar uma equipe com base em violações dessas regras ou o espírito do tempo da competição. Iguamente tem o poder de impor sanções. sob a forma de subtrações das notas atribuídas. não superior a 20 pontos por cada infração. Os juizes podem propor a desqualificação ou sanções, mas estas medidas só terão efeito, uma vez aprovada pelo Comité de Direcção.

Quando a questão do impedimento ou penalidades surge, o Comité de Direcção. por

iniciativa própria ou como resultado de uma queixa da equipe, deve avaliar os fatos da situação, a fim de determinar se uma infração ocorreu.

A equipe de iniciar a queixa deve dar atempadamente ao Comité de Direcção e da equipa acusados. Se, por sua própria iniciativa, o Comité de Direcção investiga uma possível violação, deve notificar em tempo útil para a equipe acusou. A equipa acusou serão autorizados a responder às queixas apresentadas. Onde os juízes tenciono propor impedimento ou a imposição de sanções, devem informar as equipes de conformidade e dar-lhes tempo para responder no final de cada rodada particular.

Reclamações referentes especificamente a alegações orais devem ser submetidas ao Comité de Direcção dentro de uma hora da conclusão da rodada em que a alegada violação ocorreu. pontos de penalização articulado Memorial e orais serão avaliadas com a pontuação total dada pelos juízes para a equipe penalizado na rodada particular.

13.2 Fundamentação jurídicos

O comité de direcção pode desqualificar ou impor uma penalidade contra uma equipe para o comportamento que prejudica substancialmente a concorrência. incluindo, mas não limitados ao seguinte:

- 1) Escutismo
- 2) Apresentação tardia dos memoriais prescritos ao Comité de Direcção. ou falta de apresentação de memoriais;
- 3) não cumprimento de requisitos de comprimento e forma memorial;
- 4) A comunicação entre a tabela conselho e qualquer pessoa (que não os juízes), durante as alegações orais;
- 5) o exercício de desportivismo pobre;
- 6) Apresentar queixas mesquinhas. frívolas e detalhado;
- 7) Que apresenta substancialmente pedidos mal concebidas para o esclarecimento do problema;
- 8) revelar a identidade de uma equipe para os juízes de uma rodada antes que ronda teve lugar;
- 9) Atendimento insuficiente da conferência internacional de direitos humanos de um dia sobre educação em direitos humanos em África;
- 10) desonestidade ou outras violações graves do espírito do tempo da competição.

14. PONTUAÇÃO

Pontuação deve ser feito de acordo com os documentos:

- Instruções aos juízes: Apêndice A
- Memorial página de rosto padrão: Apêndice B
- Folha de pontuação do Memorial: Apêndice C
- Alegações orais marcando folha (preliminares): Apêndice D
- Alegações orais marcando folha (fase final): Apêndice E

15. CONTACTOS

O Coordenador Concurso Africano
Centro de Direitos Humanos
Faculdade de Direito
Universidade de Pretória
PRETORIA 0002
África do Sul

Tel: +27(12) 420 4841

Email: yusuf.sayaad@up.ac.za

Website: www.chr.up.ac.za/moot